



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 461-A/GDGSET.GP, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 1º do ATO.GDGSET.GP.Nº 302, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º É constituído Grupo de Trabalho para apresentar, até a segunda quinzena de outubro de 2013, propostas de aperfeiçoamento do ATO.GDGSET.GP.Nº 186/2008, com a seguinte composição:”

Art. 2º Republica-se o ATO.GDGSET.GP.Nº 302, de 25/4/2013, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**